SÚMULA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTC-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 10/07/2017 LOCAL: Sede do CAU/SC HORÁRIO: 14h15min às 17h35min

2. DADOS GERAIS:

TIPO DE REUNIÃO	Reunião Ordinária da CTC-CAU/SC
PRESIDENTE	Everson Martins
ASSESSOR	Ricardo de Freitas
ASSISTENTE	-
SECRETÁRIO	Bruna Porto Martins
PARTICIPANTES	Everson Martins
	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
CONVIDADO	-

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 14h;
   1.2. 2ª chamada às 14h15min.
2. **Verificação do quórum:**
   a. Membros presentes;
   b. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.**
4. **Comunicados dos Conselheiros Membros da Comissão.**
5. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
6. **Assuntos extrapauta.**
7. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   7.1 Estratégia para Campanha 2017 do CAU/SC "Arquitetura Social";
   7.2 Possibilidade de prorrogação do contrato com a SAVANNAH;
   7.3 Situação TR para Assessoria de Comunicação;
   7.4 Folheteria CAU/SC;
8. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
9. **Deliberações.**

3.1. EXTRAPAUTA:

- Apresentação das palestras (Tabela de Honorários e Institucional);
- Conteúdo do *Guide Book* para publicações.

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Aprovação da Súmula da reunião anterior.
	FONTE/SOLICITANTE	5ª Reunião Ordinária CTC de 05/06/2017
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Everson Martins

	ENCAMINHAMENTO	Após leitura, explanação e alguns ajustes feitos pelo Coordenador Everson, foi aprovada, por unanimidade de votos, a Súmula da quinta reunião ordinária, realizada no dia cinco do mês de junho de dois mil e dezessete.

4.2	MATÉRIA	Estratégia para Campanha 2017 do CAU/SC "Arquitetura Social".
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Everson Martins
	ENCAMINHAMENTO	Após análise das propostas da Campanha do CAU 2017 "Arquitetura Social", apresentadas pela comissão, por meio de e-mail, fez algumas ressalvas à Agência 9mm: Que a Campanha finalize impreterivelmente em dez de setembro de dois mil e dezessete, pois a meta da CTC-CAU/SC é que inicie em vinte de julho de dois mil e dezessete, tendo assim cinquenta e dois dias de duração; 2- Revisar para cinquenta e dois dias o orçamento do *banner online;* 3- *Facebook:* orçar sete postagens visto que teremos sete semanas; 4- Na mídia exterior *busdoor,* inserir as cidades de Jaraguá do Sul/SC e Tubarão/SC, além das seis cidades já listadas (Blumenau, Joinville, Criciúma, Florianópolis, Lages e Itajaí). Na cidade de Itajaí/SC, a sugestão é que seja veiculada na empresa "Praiana", pois esta circula por outros municípios. Esta veiculação de mídia exterior também deverá ser realizada em cinquenta e dois dias; 5- Tanto rádio quanto jornal, em princípio, serão suprimidos, dando lugar ao Projeto Comercial "Arquitetura Social" da televisão. Solicitar para a *RIC Record* mais informações sobre a produção desse conteúdo, como ela se dará e solicitar também uma nova proposta levando em consideração o período máximo de cinquenta e dois dias; 6- Solicitar à *Rede RBS* uma proposta de Projeto Comercial similar ao da *RIC Record,* com mesmo conteúdo e período.

4.3	MATÉRIA	Possibilidade de prorrogação do contrato com a SAVANNAH.
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Everson Martins
	ENCAMINHAMENTO	A comissão, considerando: 1- Que a data de vencimento do Contrato nº 02/2016 firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC e a empresa SAVANNAH Soluções em Comunicação LTDA, para a contratação de

		serviços de Assessoria de Comunicação, está prevista para onze de agosto de dois mil e dezessete; 2- A necessidade da continuidade da prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC; deliberou, por unanimidade de votos, prorrogar o Contrato nº 02/2016 com a empresa SAVANNAH até trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete.

4.4	MATÉRIA	Situação TR para Assessoria de Comunicação.
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Ricardo de Freitas
	ENCAMINHAMENTO	O Assessor Ricardo informou os possíveis itens que que poderiam estar impactando em questão de custos no Termo de Referência: carga horária dos profissionais; *marketing digital* e ferramenta para que "disparos" de e-mails fossem realmente efetivas. A Arquiteta Patrícia ressaltou que a empresa deveria estar situada na cidade de Florianópolis/SC (escritório local). Após discussão foram feitos alguns ajustes no texto: No Item 7. Do local de execução dos serviços, subitem 7.2 (alteração da frase: *"A CONTRATADA deverá disponibilizar, na figura do coordenador, a carga horária* ***mínima*** *de 03 (três) horas* ***diárias, nos dias úteis da semana****, nas dependências da CONTRATANTE"*), para: *"A CONTRATADA deverá disponibilizar, na figura do coordenador, a carga horária de 03 (três) horas* ***semanais*** *nas dependências da CONTRATANTE");* Subitem 7.3 (alteração da frase: *"A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências da CONTRATANTE, um jornalista, com jornada de trabalho* ***06 (seis) horas diárias,*** *nos dias úteis da semana"),* para: *"A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências da CONTRATANTE, um jornalista, com jornada de trabalho de* ***15 (quinze) horas semanais****,* ***sendo 03 (três) horas diárias,*** *nos dias úteis da semana).* Após discussão sobre o tema, os membros da comissão, considerando: 1- A avaliação do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e administração de *marketing digital* do CAU/SC; 2- Que o setor de licitação do CAU/SC já recebeu os valores advindos da pesquisa de mercado baseados no Termo de Referência anterior a essa

		avaliação; deliberou por unanimidade de votos: 1 – Por aprovar o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e administração de *marketing digital* do CAU/SC; 2- Solicitar ao setor de licitações do CAU/SC que providencie atualização dos valores junto às empresas as quais se manifestaram anteriormente e outras que por ventura possam ter interesse.

4.5	MATÉRIA	Folheteria CAU/SC.
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Everson Martins
	ENCAMINHAMENTO	O Coordenador Everson informou que pesquisou nos sites dos outros Conselhos de Arquitetura e CAU/BR, ressaltando que achou interessante algumas das publicações encontradas e outras das quais gostaria que constassem no site do CAU/SC. Mencionou que basicamente o CAU/BR possui arquivos para *download*, tais como: *Manual do Arquiteto e Urbanista; Guia de RRT; Código de Ética; Pesquisa Datafolha,* entre outros. Sugeriu utilizar algumas publicações do CAU/SC, como: *Carta aos Síndicos; Código de Ética*; *10 razões para fazer o RRT; Escolhendo um Arquiteto (caderno),* inserindo-as no novo formato do *Guide Book*, para postá-las no site (arquivos em *PDF*) e posteriormente confeccionar, na nova *Agenda do CAU/SC,* uma folha que trate somente sobre *"ética",* postando o *link* no site. Não houve deliberações sobre a matéria.

4.6	MATÉRIA	Apresentação das palestras (Tabela de Honorários e Institucional).
	FONTE/SOLICITANTE	6ª Reunião Ordinária CEP de 08/06/2017; 6ª Reunião Ordinária CEF de 08/06/2017;
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Everson Martins
	ENCAMINHAMENTO	A comissão, considerando: 1- A Deliberação nº 45/2017 da CEP – CAU/SC e 2- A Deliberação nº 36/2017 da CEF – CAU/SC, ambas realizadas em oito de junho de dois mil e dezessete, deliberou por unanimidade de votos: 1- Aprovar apresentação das palestras (Tabela de Honorários e Institucional), seguindo Deliberações da CEP- CAU/SC e da CEF - CAU/SC; 2- Solicitar à Agência 9mm as duas apresentações tanto em *PDF* quanto em arquivo editável.

4.7	MATÉRIA	Conteúdo do *Guide Book* para publicações.
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Everson Martins
	ENCAMINHAMENTO	A comissão, considerando: 1- O conteúdo do "*Guide Book* para publicações" recebido da Agência 9mm; 2- As alterações indicadas pela Comissão Temporária de Comunicação – CTC-CAU/SC; deliberou, por unanimidade de votos, por aprovar o conteúdo do "*Guide Book* para publicações" do CAU/SC.

5. ENCERRAMENTO:

Às 17h35min do dia 10 de julho de 2017, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da Comissão Temporária de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de julho de 2017.

EVERSON MARTINS _____
Coordenador - CTC

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN _____
Membro - CTC

RICARDO DE FREITAS _____
Assessor – CTC

BRUNA PORTO MARTINS _____
Secretária - CTC